



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**Ata
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

Em 23 de junho de 2023, às 10h00, reuniram-se virtualmente para a reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CPAI, sob a presidência da Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, a Exma. Juíza Regina Celi Vieira Ferro; a Exma. Juíza Eliane Aparecida da Silva Pedroso; e os servidores: Adriana Domanoski Gurniak, Celia Torrens Wunsch, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Louise da Serra Ogata, Eliana Maiellaro, Fernanda Izídio de Oliveira Cimino, Fernanda Porcaro, Filipe Gioielli Mafalda, Gabriel Pio de Paula, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Katia Regina Cezar, Leandro Vieira Alves, Rodrigo Nabarreto. Além dos servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão - SAI: Camila de Oliveira Coelho, Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, Luiz Fernando de Paula Pereira, Roberta Kelly Garcia, Thays Martinez e a aprendiz Gabriela Cupone Gatti.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Barbosa Macedo deu início à reunião, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos e todas, e passou ao primeiro item da pauta:

01) Apresentação de Roberta Kelly Garcia: nova servidora da Seção de Acessibilidade e Inclusão;

A Sra. Presidente iniciou dando as boas vindas à nova servidora, Sra. Roberta, que agradeceu pela recepção.

Sr. Luiz Fernando complementou sobre a importância da servidora para a equipe, em virtude dela possuir conhecimento em áreas de atuação necessárias à Seção, e reiterou as boas vindas.

Em seguida, antecipou-se o terceiro item da pauta:

03) Participação de integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão em eventos:

Sr. Luiz Fernando cientificou acerca dos convites recebidos, para que a CPAI do TRT-2 seja representada em eventos externos.

a) Participação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. Eliane Aparecida da Silva Pedroso no “Segundo Painel de ideias e diálogos – Colocação, Inclusão e Acessibilidade das Pessoas Cegas e Com Baixa Visão no Mercado de Trabalho e na Geração de Renda: Aspectos Políticos, Éticos e Legais” do Encontro Nacional de Empregabilidade e Geração de Renda para Pessoas Cegas e com Baixa Visão, organizado pela Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, no dia 11/07/2023.

b) Participação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Dra. Regina Celi Vieira Ferro, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, na Celebração do 32º Aniversário da Lei de

Cotas ([Lei 8.213/1991](#)), organizado pela Câmara Paulista para a Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho Formal, no dia 24/07/2023.

Retomando a pauta, abordou-se o segundo item:

Sr. Luiz Fernando deu ciência sobre as duas palestras propostas pela CPAI que ocorrerão nos meses junho e julho:

02) Palestras sobre Acessibilidade, Inclusão e Direitos das Pessoas com Deficiência, nos meses de junho e julho, no âmbito do TRT-2:

a) “A eliminação de barreiras para a promoção da inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho”. Ilma. Sra. Daniela Kovács, TRT-2.

Data: 26/06/23; Horário das 10h30 às 12h00; Transmissão ao vivo (ZOOM); Carga horária 1h30 hora-aula.

b) “Os princípios da não discriminação e da proteção da pessoa com deficiência”. Exmo. Des. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, TRT-9.

Data: 28/07/23; Horário: das 14h30 às 16h00; Transmissão ao vivo (*Youtube*); Carga horária: 1h30 hora-aula.

Sr. Luiz Fernando reiterou as datas e horários dos dois cursos propostos pela CPAI, e comunicou sobre a presença da Desembargadora Presidente da CPAI, Dra. Ana Maria, na abertura da palestra de 26/06 (item a), e a presença da Desembargadora (Presidente da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental), Dra. Regina Duarte, na abertura da palestra de 28/07 (item b).

Passou-se, então, ao item 4:

04) Condições Especiais de trabalho:

a) “Protocolo Administrativo: RH-Condições especiais para magistrado(a)/ servidor(a) com deficiência: própria/filho/cônjuge/depend”.

b) “Protocolo Administrativo: ADM - Adaptação ao ambiente de trabalho por motivo de saúde” (criado por determinação Despacho Presidência PROAD: 26018/2023 / Ref.: OFÍCIO N°. 30/2023 – SAI).

Sr. Luiz Fernando iniciou o assunto, e passou a palavra ao Sr. Ivo.

O Sr. Ivo informou que, conforme anunciado na última reunião, foi concluída a elaboração da minuta dos termos do requerimento e fluxograma para criação de assunto específico no Proad; deu ciência que houve encaminhamento à Presidência para deliberação, que concordou com a criação, porém alterou dois pontos da proposta: o início da tramitação, que se dará na Presidência, e que a Presidência determinou a criação de um segundo assunto, de item b. De forma sucinta, Sr. Ivo pontuou que tal criação ocorreu para atender o disposto na [Resolução CNJ 343/2020](#) e [Ato GP 11/2021](#), deste TRT-2, sendo possível a abertura do pedido diretamente pelo(a) interessado(a).

O Sr. Leandro levantou algumas dúvidas, especialmente sobre o fluxo do recente PROAD das condições especiais de trabalho, em relação aos pedidos similares que foram abertos em outros assuntos.

Neste momento ocorreu um breve debate, com a participação de alguns integrantes da Comissão, abordando-se temas relacionados aos pedidos em andamento, além de dúvidas e esclarecimentos sobre os dois novos assuntos.

Em seguida, o Sr. Ivo sugeriu a designação de nova reunião para tratar da questão junto ao Sr. Leandro, e demais interessados, em razão de dúvidas específicas e complexidade do assunto.

Dra Ana Maria aceitou a sugestão do Sr. Ivo, restando definido que será agendada uma nova reunião específica. Na sequência, Dra Ana Maria propôs a antecipação do item 6 da pauta:

06) Telefone acessível da Ouvidoria

a) (11) 99349-3845: Número do *WhatsApp* para pessoas com deficiência auditiva falarem com a Ouvidoria

b) Divulgação desta ferramenta.

Sr. Luiz Fernando cientificou sobre a disponibilização da ferramenta para atendimento das pessoas com deficiência, cuja implementação foi solicitada anteriormente à Ouvidoria; esclareceu que tal canal permite o atendimento das pessoas com deficiência auditiva por intermédio de mensagens de texto; comunicou que o canal já está em funcionamento, sendo que até o momento já foram realizados 3 atendimentos.

Na ocasião, Dra. Ana Maria solicitou apoio à Secom, representada pela Sra. Fernanda Porcaro, para realizarem nova divulgação.

Passou-se, então, ao item 5 da pauta:

05) Ofícios demandas do grupo de mães/pais de autistas – TRT2

a) OFÍCIO Nº 35 - Pauta de reivindicações do grupo de mães e pais de pessoas com deficiência – Autismo;

b) OFÍCIO Nº 36 - Considerações acerca de determinadas perguntas e respostas relativas ao teletrabalho, disponibilizadas na Intranet deste Tribunal.

Sr. Luiz Fernando contextualizou o encontro telepresencial ocorrido com o grupo de mães e pais de autistas, o qual trouxe reivindicações relacionadas à rotina dos responsáveis pelos(as) filhos(as). Esclareceu, resumidamente, sobre os 8 tópicos reivindicados, os quais originaram o Ofício CPAI nº 35/2023. Na sequência, informou sobre o ofício nº 36/2023, que tratou de sugestão de alteração de algumas respostas relativas ao teletrabalho, para tornar mais adequado às questões das pessoas em condições especiais de trabalho.

Sra. Thays Martinez, em complemento, ressaltou que algumas das questões trazidas já estavam sendo tratadas pela Seção, e que isso demonstra que a Comissão está conseguindo interagir diretamente com os destinatários das políticas de acessibilidade do Tribunal.

Sr. Leandro solicitou o apoio da CPAI para expor sobre a necessidade de mais um profissional Assistente Social, vez que uma das reivindicações é pela celeridade dos processos.

Sr. Filipe acrescentou sobre a necessidade de inclusão do assunto “acessibilidade de pessoas com deficiência” como competência gerencial, para que seja obrigatório aos gestores, devendo, para tanto, ser inserido nas competências táticas.

Dra. Celia Wunsch sugere o Curso EAD: Inclusão social e laboral das pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista, que foi disponibilizado pela Escola Judicial - Ejud2. Sr. Luiz Fernando, em complemento, esclareceu que o referido curso foi elaborado pelo Instituto Jô Clemente - IJC (antiga APAE-SP), em razão de disposição no contrato de inclusão dos aprendizes com deficiência intelectual.

Dra. Ana Maria passou, então, ao item 7, último da pauta:

07) Realização do “Censo das pessoas com deficiência - uma pesquisa sobre acessibilidade e inclusão”.

Proposta para realização aceita pela Presidência (PROAD nº 29737/2023 / Ref.: OFÍCIO Nº. 33/2023 – SAI). Data provável de realização: 01/08 a 25/08/2023.

Sra. Adriana Gurniak, servidora da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais, esclareceu que o Censo trata-se de um trabalho realizado em conjunto, sendo que o referencial teórico foi dado pela Seção de Acessibilidade e Inclusão, e que de sua responsabilidade esteve a metodologia de desenvolvimento dos questionários bem como a aplicação destes; ressaltou a importância da iniciativa, vez que a realização de pesquisas também atendem a legislação, em especial a [Resolução CNJ 401/2021](#);

Em acréscimo, Sra. Adriana informou sobre o período previsto de aplicação da pesquisa (01/08 a 25/08/2023) e esclareceu que os questionários serão eletrônicos, sendo que o público externo irá acessar por meio do site do TRT-2 e por leitura de “QR Code” em cartazes afixados nas unidades do Regional, e para o público interno o link será enviado por correio eletrônico; concluiu informando sobre os principais temas a serem mapeados, tais como acessibilidade dos prédios, mobiliários, tecnológica, acessibilidade comunicacional e barreiras atitudinais.

Sr. Luiz Fernando, em complemento, informou sobre o sigilo da pesquisa, e que as respostas serão analisadas em conjunto, não sendo possível a identificação do respondente.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e todas, e comunicou que estará de férias no próximo mês, período no qual a Exma. Juíza Regina Celi Vieira Ferro irá representá-la.

Reunião encerrada às 12h08.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.